

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2026**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES**

O Instituto de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Educação e Cultura – INSTITUTO AVANCE, inscrito no CNPJ nº 07.155.029/0001-91, torna público, para conhecimento dos interessados, que está recebendo propostas comerciais para a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais e prestação de serviços necessários à execução do Termo de Colaboração nº 006/2026, celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, destinado à apoio financeiro para realização de feiras e eventos voltados ao fortalecimento da Agricultura Familiar no Estado do Piauí.

A presente seleção observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência, buscando a contratação da proposta mais vantajosa para a execução do objeto da parceria.

### **1. OBJETO DA COTAÇÃO**

Recebimento de propostas comerciais para os seguintes itens:

1. Criação, desenvolvimento e hospedagem de mídias para redes sociais e portal de internet;
2. Confeção de banners;
3. Confeção de cartazes formato A3;
4. Confeção de faixas;
5. Locação de tendas 5m x 5m;
6. Locação de tendas 10m x 10m;
7. Confeção de camisetas personalizadas.

Os quantitativos e especificações observarão o Plano de Trabalho aprovado da parceria.

### **2. PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar empresas legalmente constituídas, que:

- ✓ Possuam CNPJ ativo;
- ✓ Emitam Nota Fiscal;
- ✓ Estejam regulares perante os órgãos competentes;
- ✓ Possuam capacidade técnica para execução do objeto.

### **3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

As propostas serão analisadas considerando:

- ✓ menor preço;
- ✓ atendimento às especificações técnicas;
- ✓ capacidade de fornecimento;
- ✓ prazo de entrega;
- ✓ regularidade fiscal da empresa.

O Instituto Avance poderá solicitar documentação complementar antes da contratação.

#### **4. PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser encaminhadas até 02/07/2026, às 18:00 horas.

#### **5. FORMA DE ENVIO**

As propostas poderão ser encaminhadas para:

E-mail: [institutoavance.org@gmail.com](mailto:institutoavance.org@gmail.com) ou entregues presencialmente na sede do Instituto Avance.

#### **6. DOCUMENTAÇÃO**

A proposta deverá conter, no mínimo:

- ✓ razão social;
- ✓ CNPJ;
- ✓ endereço;
- ✓ telefone;
- ✓ e-mail;
- ✓ descrição detalhada do item ofertado;
- ✓ valor unitário e valor total;
- ✓ prazo de validade da proposta;
- ✓ assinatura do representante legal.

#### **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A divulgação deste aviso não obriga o Instituto Avance à contratação de qualquer proposta recebida, podendo a entidade realizar diligências, solicitar esclarecimentos, negociar valores ou cancelar a presente seleção, caso haja interesse público devidamente justificado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Instituto Avance, observando a Lei Federal nº 13.019/2014, o Termo de Colaboração firmado e demais normas aplicáveis à execução da parceria.

Valença do Piauí – PI, 22 de junho de 2026.

FRANCIVALDO DOS SANTOS CUNHA  
Diretor Executivo  
INSTITUTO AVANCE